

RESOLUÇÃO CMDI Nº 006, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovação do Edital Nº 001 de convocação de candidatos ao pleno do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Bezerros / PE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DA CIDADE DE BEZERROS – ESTADO DE PERNAMBUCO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 E REGISTRADA EM ATA, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL DE nº 1.180 de 20 de JANEIRO de 2016, Art. 3º PARÁGRAFO 3º CONFORME DETERMINA.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade de votos:

Art. 1º - A realização da eleição para a escolha de representantes da Sociedade Civil, ocorrerá em 30 de outubro de 2023, conforme permite dispositivo em Lei.

Art. 2º - Os representantes terão um mandato de dois anos (02/2024 a 01/2026), conforme o Art. 3º, parágrafo 3º da Lei Nº 979, de 07 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta resolução deverá entrar em vigor a partir de sua aprovação pelo Pleno deste Conselho e revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros – PE, 17 de agosto de 2023

José Márcio da Silva
Pres. do Cons. Municipal
de Direito do Idoso

José Márcio da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Rua Samuel Cunha, Nº 04- Centro – Bezerros – PE – 55660-000

E-mail: cmdibezeros2022@gmail.com / Fone: 81 3728-6729